Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.601 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder à servidora **PATRÍCIA DO CARMO GONÇALVES** uma gratificação correspondente à FG-02, referente ao período em que a mesma estiver substituindo a Chefe da Seção de Controle Patrimonial, durante suas férias, de 27/06/97 à 26/07/97. *.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 23 DE JULHO DE 1997.

GERALDO THADEU P. DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ARMANDO BERTONI
Secret. Munic. Administração

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 17417, de 24 / 07 /97.